
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO**
PORTARIA MUNICIPAL N.º132, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre REVOGAÇÃO de Licença prêmio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29, bem como a Lei Orgânica Municipal – LOM, e o disposto na Estrutura Administrativa vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido do servidor, licença prêmio de **CLAÚDIO ROBERTO DA SILVA**, inscrito no Registro Geral nº 5.822.120 SDS/PE e CPF/MF nº 038.865.744-82, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2023.

NETO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:CF1AD0BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/11/2023. Edição 3463
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>